

# EXTRATO DO CONVÊNIO 05/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME-MG E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA TEREZINHA

**CONCEDENTE** – PREFEITURA Municipal de Mateus Leme/MG

**CONVENENTE:** Fundação Hospital Santa Terezinha

**CONVÊNIO:** 05/2021

Pelo presente convênio, de um lado o **MUNICÍPIO DE MATEUS LEME-MG**, com sede na Rua Pereira Guimarães, nº 08, centro, Mateus Leme/MG, CNPJ 18.715.433/0001-99, representada pelo Prefeito Municipal, o senhor **Renilton Ribeiro Coelho**, brasileiro, separado judicialmente, CPF: 040.191.256-60, residente em Mateus Leme/MG, neste ato denominada **CONCEDENTE** e **FUNDAÇÃO DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA** entidade filantrópica situada a Rua Dr. Tomaz de Andrade 408 , centro, Mateus Leme-MG, CNPJ 22.420.830/0001-00, aqui representada legalmente por sua PROVIDORA **Marli da Silva Paiva Diniz**, casada, CPF 607.192.146-53 e da CI nº M 723.598 doravante denominada entidade **CONVENIADA**, ajustam e assinam o presente convênio.

**OBJETO** - O objeto do presente convênio é o apoio financeiro a Convenente, para a aquisição de equipamentos, medicamentos e materiais de consumo hospitalares, destinados a unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital de Campanha (COVID-19), conforme Plano de Trabalho.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 0601.10.0302.0014.2120 – SAÚDE 15%, Ficha 0566, 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais, e 0602.10.0302.0014.2192 – Subvenção Hospital Santa Terezinha – Recursos do Estado, Ficha 0660, 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais, correspondentes ao exercício de 2021.

**VALOR:** R\$201.650,00 (duzentos e um mil seiscentos e cinquenta reais).

**DATA DA ASINATURA:** 06/04/2021

**VIGÊNCIA:** 06/04/2021 a 31/05/2022